



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUNI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aprova o Plano Anual de Auditoria – PAINT  
2020 da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **07 de fevereiro de 2020**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra “i”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor e considerando o que dispõem os artigos 6º e 8º da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018 e a Nota Técnica CGU nº2320/2019, de 11 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante processo nº 23067.066270/2019-22, o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2020.

Prof. **Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor